



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 65/2021

Indica providências em relação a débito do Município junto à CEMIG.

Prezados Edis:

Os Vereadores que esta subscrevem apresentam à Vossas Excelências Indicação ao Executivo solicitando urgentemente a seguinte providência:

- que os valores referentes aos débitos mensais da Prefeitura junto à CEMIG sejam recolhidos em conta específica como forma de provisionamento para pagamento posterior caso não seja possível pagar estas faturas atuais.

Justificativa

O pedido visa resguardar a Administração quanto ao acúmulo de débitos junto à CEMIG posto que não há como a Prefeitura estar pagando as faturas atuais. Mas sabemos que a dívida existe e não queremos que ela aumente cada dia mais. Portanto seria prudente guardar este recurso financeiro para quando for possível negociar esta dívida.

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2021.

Davi Sousa - Vereador

* [Assinado Digitalmente]

Cláudia Calixto Simão Fonseca - Vereadora/Presidente

* [Assinado Digitalmente]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.